



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVIII — 69ª DA REPÚBLICA — NUM. 18.710

BELEM — QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1958

DECRETO N. 2.416 — DE 19 DE MARÇO DE 1958

Dispõe sobre transferência de dotação na verba Secretaria de Estado de Produção do orçamento para o exercício de 1958.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 33, § 2º, combinado com o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado,

DECRETA:

Art. 1. Fica transferida, no orçamento da Despesa do Estado no exercício vigente, na verba Secretaria de Estado de Produção, consignação Fomento Econômico em Geral, subconsignação Despesas Diversas, do item "Para aplicação conforme plano a ser estabelecido" para o item "Para auxiliar os pequenos agricultores na forma da Lei n. 645 de 23/9/53 a quantia de quinhentos mil cruzelros (Cr\$ 500.000,00).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 19 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2º, da Lei n. 1.257 de 10/2/1956, Marcília Santos, ocupante do cargo de professor de 3ª. entrância — padrão G, do Quadro Único, lotado em grupo escolar da Capital, o qual perceberá os proventos a que tiver direito e que oportunamente serão fixados.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Jorge dos Santos Almeida para exercer, interinamen-

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

te, o cargo de Classificador — padrão F, do Quadro Único, lotado no Departamento de Classificação de Produtos da Secretaria de Estado de Produção, criado pela Lei n. 1.491, de 19 de agosto de 1957.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
João Mendes Martins
Produção

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o Exmo. Sr. Secretário de Estado do Governo: Em 19/3/58

Petições:

0165 — Benedita Amorim de Melo — Ao parecer do Sec. de Finanças.

0166 — Joaquim Pereira do Couto — Ao Sec. de Estado de Finanças, para dizer.

0167 — Virgínio Andreilino Ferreira, solicitando uma (1) passagem aérea para sua esposa até a cidade de São Salvador — Diferido. Pagamento em dez (10) prestações. Ao S. E. F. para cumprir. Ao SEG para a requisição.

0164 — Tereza de Jesus Moraes Diniz, solicitando nomeação para o cargo de professora da escola isolada de 1ª. entrância do lugar Itauna, no Município de Cametá — Ao Dr. S. E. C., para dizer, a fim de responder.

Ofícios:

N. 51, do Instituto Lauro Sodré — Volte o mecânico Francisco Alves Machado, para trabalhar no caminhão que se encontra no Instituto Lauro Sodré, e continuar o motorista Carmo, na Garage do Estado.

N. 13, da Prefeitura Municipal do Acará, remetendo um (1) exemplar da Lei Orçamentária do Município — Acusar e agradecer.

S/n, do Presidente do Sindicato Nacional dos Contra-Mestres, Marinheiros, Moços e Remadores em Transportes Marítimos — Cliente, cusar.

N. 11, da Diretoria do Conservatório Carlos Gomes — Ao Dr. S. O. T. V., para examinar e opinar.

N. 8, da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará (COAP) — Acusar e agradecer.

N. 144, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando a petição do agricultor Maximiano de Melo Ferreira, solicitando empréstimo — Aguardar. O Tesouro não comporta no momento.

N. 111, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando a petição de Alcides da Silveira Costa, solicitando empréstimo — Aguardar. O Tesouro não comporta no momento.

N. 177, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando o requerimento de Emmanuel da Mota Chaves, solicitando pagamento de adicionais por tempo de serviço — Ao S. E. F., para

os devidos fins.

N. 22, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando proposta de empréstimo de João Rabelo Nogueira — Aguardar. O Tesouro no momento não comporta.

N. 173, do Departamento Nacional de Produção Mineral do Ministério de Agricultura, em que é interessado o sr. David Paulo Dona — De acordo. Vá ao parecer da S. O. T. V.

S/n, do Presidente do Conselho Escolar de Inhangapi, propondo as nomeações de Laercio Bezerra Falcão e Lucimar Santiago Bittencourt, para comporem o Conselho Escolar — Ao S. E. C., para os devidos fins.

N. 159, do Conselho Regional de Economia, endereçado ao Governador do Estado, comunicando que fará realizar no decurso deste ano um Curso Análise Econômica — De acordo. Ao S. E. G., para oficialiar ao Cons. Nac. de Economia.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Despachos exarados pelo Diretor do Departamento de Fiscalização e Tomadas de Contas.

Em 17/3/58

Processos:

De Ernesto Faria & Irmão Ltda. — Devolva-se ao Senhor Diretor de D. R., com a informação solicitada.

De Gondelino Duarte de Brito — Como requer, nos termos da informação.

De José Felix dos Santos — A Seção Mecanizada.

De N. Oliva — Diga o Fiscal do Distrito.

De Laudemir Mendes da Silva — A Seção Mecanizada.

Da Alta Fidelidade, Ltda. — Aos funcionários França e Tupiassú, para procederem o encerramento do livro de Registro de Estoque de Mercadorias.

De L. G. Matos — Aos fiscais Dulcideo e Pauxis, para procederem o encerramento do livro de Registro de Estoque de Mercadorias.

De Cezar Santos Ltda. — A func. Antônia Ceres.

Da Importadora de Ferragens S. A. — Ao func. Smith, para os devidos fins.

Do Comércio Internacional Ltda. — Diga o fiscal do Distrito.

De Gonçalves Rocha — Ao func. João Lima.

De A. Neves & Irmão — Ao fiscal J. Gualberto, para proceder o encerramento do livro de estoque de mercadorias.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor.

Em 17/3/58

Processos:

N. 521, das Rendas Estaduais Maranhenses — Encaminhe-se ao sr. Chefe do Posto Fiscal do Maranhão, para melhores esclarecimentos, em face da informação do chefe da coleta do Interior.

Ns. 924, 1010 e 1011, do Banco de Crédito da Amazônia A 2ª. Seção.

N. 140, do Núcleo de Parque da Aeronáutica de Belém — Dada baixa no manifesto geral entregue-se.

N. 1089, do Dr. Hamilton F. Moreira — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 867, da S/A Philips do Brasil — De acordo com o parecer do Sr. Chefe da 1ª. Seção. Dê-se ciência à interessada.

N. 378, de Miguel Sauma — A vista da informação fiscal, com a qual esta Diretoria está de pleno acordo, nada há que deferir. Dê-se ciência à interessada.

Ns. 86, 87, 88, 96, 101

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada **JOAQUIM DE MACHALHAES CARDOSO BARATA**

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. **BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO**

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA:

Dr. **AURÉLIO CORREA DO CARMO**

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Sr. **OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID**

SECRETARIO DE SAUDE PUBLICA:

Dr. **HENRY CHECRALLA KAYATH**

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:

Dr. **IARBAS DE CASTRO PEREIRA**

SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA:

Dr. **JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA**

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Dr. **JOSÉ MENDES MARTINS**

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA

RUA DO UNA, 32 - TELEFONE: 6262

Sr. **MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO**

Diretor

PEDRO DA SILVA SANTOS
Redator-Chefe

Materia paga será recebida: - Das 8 às 13,30 horas, diariamente, exceto aos sábados

ASSINATURA

CAPITAL

Anual	Cr\$	800,00
Semestral	"	500,00
Numero avulso	"	2,00
Número atrasado	"	3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS

Anual	Cr\$	1.000,00
Semestral	"	500,00

Custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será de venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano

PUBLICIDADE

1 Página de contabilidade 1 vez Cr\$ 1.200,00
1 Página comum, uma vez " 900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10 % de abatimento.
De 5 vezes em diante, 20 % Idem
Cada centimetro por coluna - Cr\$ 10,00

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente cobrando a publicação nos jornais até às 14.00 horas, exceto aos sábados

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14.30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas. A matéria paga será recebida das 8 às 14.00 horas, nesta I. O. e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8.00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do título do registro, o mês e o ano em que finalizam

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e as individuais, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se farão necessários aos assinantes que os solicitarem.

N. 99, da Divisão Regional de Educação Extra-Escolar - Embarque-se.

N. 96, dos SNAPP (Sup. Comercial) - Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 98, idem idem - Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 1092, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S.A. - Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 1095, de Ernesto Farias & Irmãos Ltda. - Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1093, da Caixa Econômica Federal do Pará - Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1091, do Comércio e Indústrias Pires Guerreiro S.A. - Ao func. Basílio Mendonça, para informar e verificar.

N. 1090, de Nelson F. Costa - Junte-se o despacho de entrada.

N. 1096, da Cia de Gás do Pará - Como requer - A Secção de Mecanização, para os devidos fins.

N. 335, da Prefeitura de Marabá - A Contadoria, para dizer com urgência.

N. 262, da Divisão do Pessoal - A 2a. Secção, para mandar fornecer a ficha solicitada.

N. 1108, de Aloisio da Costa Chaves - Permite-se o embarque.

N. 1105, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S.A. - Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1107, de Cesar Torraca - Verificado, embarque-se.

N. 8, da Secção de Coletorias - A Secretaria, para os devidos fins.

N. 13, da Prefeitura Municipal de Marapanim - Arquite-se.

N. 312, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - Dé-se ciência aos interessados.

N. 1113, de José Vieira da Silva - Ao chefe do posto fiscal do Cais do Porto, para efetuar a cobrança (3,5%) do imposto e permitir o embarque.

N. 1111, da Companhia de Cimento Portland Poty - Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1004, de Breves Industrial Soc. Anôn. - Junte-se ao despacho depósito e encaminhe-se à 1a. Secção, para os devidos fins.

N. 0561, do Comando do 4o. Distrito Naval - Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 251, do Ministério da Agricultura - Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 1115, do Dr. Jean Bitar - Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1114, de Moller S.A. Comércio e Representações - Ao func. Benedito França, para assistir a medição e informar.

N. 1116, de Alfredo Antonio de Campos - Verificado, embarque-se.

N. 1117, do Dr. Alberto de M. Barros - Verificado, embarque-se.

N. 1118, de Natalicio Lopes de Menezes - Verificado, embarque-se.

N. 1121, de Silva Lopes & Cia. - Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1122, dos Produtos Vitória Ltda. - Verificado, embarque-se.

N. 1121, da Editora Fernandina da Silva - Certificado em termos.

N. 1127, de Antonio Martins Junior - Verificado, embarque-se.

N. 1125, de Absena - Andre - Verificado, embarque-se.

N. 1126, de Antão Martins Junior - Verificado, embarque-se.

N. 1128, da Fabrica Nacional S.A. - Verificado, entregue-se.

N. 1129, de Comércio e Indústria, Pires Guerreiro S.A. - Ao func. Basílio Mendonça, para assistir e informar.

N. 1008, de Ernesto Farias & Irmãos Ltda. - Considerando que o imposto foi pago e que apenas houve um equívoco, natural em escritórios de grande movimento, permita-se que se prosseguisse a exportação em causa exigindo, entretanto, que a requerente faça uma declaração de alto do referido despacho, com assinatura sobre estampilhas do Estado.

N. 1088, de Benedito & Irmão - Como requer, junte-se esta petição ao requerimento de revalidação de atestados, para os devidos fins.

N. 1101, do Comércio e Indústria Pires Guerreiro S.A. - Ao chefe do posto fiscal de Mosquera, para providenciar e informar.

N. 1103, da S.A. Bitar Irmãos - Ao chefe do posto fiscal de Mosquera, para providenciar e informar.

N. 1162, da S.A. Bitar Irmãos - Ao chefe do posto fiscal de Mosquera, para providenciar e informar.

N. 1094, da Empresa Exportadora Paraense Ltda. - Ao func. Almemir Pialho, para assistir e informar.

Em 19358

N. 42, da Federação das Associações Rurais do E. do Pará - Permite-se o embarque.

N. 8, do Departamento de Estradas de Rodagem - A Contadoria.

N. 46, da Liga Contra a Lepra - Arquite-se.

N. 1136, da Ortiz Forte - Verificado, embarque-se.

N. 1135, de Terezinha de Jesus Bentes - Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.

N. 1131, do Dr. José Piatto - Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1132, de Mescouto & Fernandes - Ao sr. Arquivista, para certificar.

N. 1094, da Empresa Exportadora Paraense Ltda. - A 2a. Secção.

N. 1133, de Martini Importadora de Móveis S.A. - Permite-se o embarque.

N. 1139, de Alvaro Santana - Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

Sr. da Imprensa Oficial - Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 1140, de Marcos Atias - Verificada, embarque-se.

Ns. 1143 e 1144, da Companhia Nacional de Navegação Costeira P.N. - Embarque-se.

N. 386, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará - A Contadoria.

N. 1148, de Guilherme Antonio de Oliveira Ferreira - Certificado-se em termos.

N. 1149, de Expedito Moreira - Verificado, embarque-se.

N. 1150, de Roberto de Oliveira - Verificado, embarque-se.

N. 4659, de J. Serruya

2º. São Paulo. — vá este expediente à 1ª. Seção, para que seja encaminhado a fim de serem revalidados os atos de concessão de pensão. — A vista da informação atestada junto a esta devendo ser emitido despacho por mim proferido, sendo inutilizado a resusa do talão fornecido na petição n. 1088 anexo, de fls. 41.

**DEPARTAMENTO DE DESPESA
TESOURARIA**

Saldo do dia 14/3/58		3.505.387,80
Renda do dia 15/3/58	1.014.724,30	
Recolhimentos e descontos	8.703,30	1.023.427,60
Soma		4.528.815,40
Pagamentos efetuados no dia 16/3/58		520.078,20
Saldo para o dia 19/3/58		4.088.737,20

Arrecadação em 18 de março de 1958

Renda de hoje pelo Tesouro	1.640.184,00
Renda de hoje comprometida	530.811,30
Total de hoje	2.170.995,30
Total até ontem	18.632.208,40
Total até hoje	20.803.203,70
Total até 23 de fevereiro	69.884.370,60

Total Geral 90.687.574,30
Visto: L. Coelho, diretor. Confere, B. Bolonha, contador

**DEPARTAMENTO DE DESPESA
TESOURARIA**

Saldo do dia 14/3/58		2.766.907,80
Renda dos dias 14 e 15/3/58	3.622.460,70	
Recolhimentos e descontos	158.430,20	3.780.890,90
Soma		6.547.798,70
Pagamentos efetuados no dia 17/3/58		3.042.410,90
Saldo para o dia 18/3/58		3.505.387,80

Arrecadação em 18 de março de 1958

Renda de hoje pelo Tesouro	1.014.723,80
Renda de hoje comprometida	17.474,50
Total de hoje	1.032.198,30
Total até ontem	17.600.010,10
Total até hoje	18.632.208,40
Total até 23 de fevereiro	69.884.370,60

Total Geral 88.516.579,00
Visto: L. Coelho, diretor. Confere, B. Bolonha, contador

**SECRETARIA DE ESTADO
DO INTERIOR E JUSTIÇA**

**GABINETE
DO SECRETARIO**

Despachos proferidos pelo sr. dr. Secretário.

Em 17/3/58

Ofícios:

N. 238, da Assembléa Legislativa, anexo o projeto de lei n. 102, dispondo sobre a concessão de vantagens aos oficiais e praças da P. M. que participaram de operações de guerra — A D. E., para os fins devidos.

N. 239, da Assembléa Legislativa, anexo o projeto de lei n. 77, concedendo pensão especial à viúva e filhos menores do ex-deputado Augusto P. Corrêa — A D. E., para os devidos fins.

N. 240, da Assembléa Legislativa, anexo o projeto de lei n. 92 concedendo auxílio à firma proprietária de Soure Hotel, na cidade de Soure — A D. E., para os fins devidos.

N. 241, da Assembléa Legislativa, anexo a cópia do projeto de lei n. 75, fixando o padrão de vencimentos de cargos integrantes do Quadro Único do

Funcionalismo Público Civil do Estado do Para e dando outras providências — A D. E., para os devidos fins.

N. 250, da Assembléa Legislativa, anexo o projeto de lei n. 62, que concede o auxílio de Cr\$ 30.000,00 para restauração da igreja católica de Americana, Município de João Coelho — A D. E., para os devidos fins.

N. 254, da Assembléa Legislativa, encaminhando as Leis promulgadas pela mesma ns. 1.523, 1.524, 1.525 e 1.526 de 4 de março do ano corrente — A D. E., para os devidos fins.

N. 256, da Assembléa Legislativa, encaminhando as Resoluções aprovadas pela mesma ns. 23, 24 e 25, de 28 de fevereiro último — A D. E., para os devidos fins.

N. 264, da Assembléa Legislativa, anexo a Lei n. 1.528, de 10 de março corrente, promulgada pela mesma — A D. E., para os fins devidos.

N. 19, da Assembléa Legislativa, anexo o projeto de lei

n. 19, sobre o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 para a construção de um Posto Médico na vila de Cameta, Município de Cachoeira do Arari, neste Estado — A D. E., para os devidos fins.

N. 21, da Assembléa Legislativa, anexo o projeto de lei n. 21, autorizando a abertura do crédito especial de Cr\$ 82.200,00, em favor de José Maria do Nascimento — A D. E., para os devidos fins.

N. 22, da Assembléa Legislativa, enviando o projeto de lei n. 22, abrindo o crédito especial de Cr\$ 27.740,00, em favor de José de Miranda Castelo Branco — A D. E., para os fins devidos.

N. 171, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando que foi denegado o mandado de segurança requerido por Mercedes Costa de Carvalho — Ao D. P., para tomar conhecimento e devolver.

N. 172, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando que foi denegado o mandado de segurança requerido pelo sr. Ramundo Nonato Viegas — Ao D. P., para tomar conhecimento e devolver.

N. 173, do Tribunal de Justiça do Estado, sobre o mandado de segurança requerido por Silvestre Teixeira Filho — Ao D. P., para tomar conhecimento e devolver.

N. 174, do Tribunal de Justiça do Estado, referindo-se ao mandado de segurança requerido pelo sr. Moacir Teophanes Fernandes de Almeida — Ao D. P., para tomar conhecimento e devolver.

N. 175, do Tribunal de Justiça do Estado, sobre o mandado de segurança requerido pelo sr.

Elton Ramos Costa — Ao D. P., para tomar conhecimento e devolver.

N. 176, do Tribunal de Justiça do Estado, referindo-se ao mandado de segurança requerido pela sra. Julia Capucho Coutinho — Ao D. P., para tomar conhecimento e devolver.

N. 177, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicação sobre o mandado de segurança requerido por Contido Maciel — Ao D. P., para tomar conhecimento e devolver.

N. 9, da Assembléa Legislativa, anexo o projeto de lei n. 9, abrindo o crédito especial para construção de uma ponte sobre o rio Marapanim, em convenio do Governo do Estado com as Prefeituras de Castanhal e Anhangá — A D. E., para os fins devidos.

N. 10, da Assembléa Legislativa, anexo o projeto de lei n. 10, abrindo o crédito especial de Cr\$ 2.400,00 em favor de Angelico Galiza — A D. E., para os fins devidos.

N. 12, da Assembléa Legislativa, anexo o projeto de lei n. 12, abrindo o crédito especial de Cr\$ 36.000,00, como auxílio anual do Clube das Mães de Igarapé-Açu — A D. E., para os fins devidos.

N. 15, da Assembléa Legislativa, anexo o projeto de lei n. 15, abrindo o crédito especial de Cr\$ 200.000,00, em favor do Educandário Santa Rosa, de Conceição do Araguaia — A D. E., para os fins devidos.

N. 18, da Assembléa Legislativa, anexo o projeto de lei n. 18, autorizando a abertura do crédito especial de Cr\$ 32.000,00 em favor de José Alvaro Ribeiro — A D. E., para os devidos fins.

EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

O Senhor Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretario de Estado de Finanças, por nomeação legal etc.

Pelo presente edital, e nos termos do art. 31, § 10, da lei n. 749, de 24/12/53 (E.F.P.E.), fica nomeando o Sr. Sebastião de Moraes Pinto, Servente, lotado nesta Secretaria de Estado de Finanças a comparecer e reassumir suas funções das quais se acha ausente sem motivo justificado desde que terminou a licença que lhe foi concedida para tratar de interesses particulares, cuja licença terminou no dia 27 de janeiro do corrente ano, para o que fica-lhe marcado o prazo de 30 dias a contar da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, providenciando esta Secretaria sobre o expediente para a sua demissão, caso não se apresente para reassumir o seu cargo ou faça prova de força maior ou coação ilegal.

Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Chefe de Expediente o escrevi, aos dezessete dias do mês de março de 1958.

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças

(Dias — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 e 22/4/58).

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Serviço de Administração**

Na forma prevista pelo artigo 235 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Osvaldo Alves da Silva, ocupante efetivo, do cargo de Escrivão — padrão "1", do Quadro Único, lotado no Comissariado do Guamá, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, de acordo com o disposto no artigo 36, da citada Lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 17 de março de 1958. — (a.) Orlando de Carvalho Pinto, Chefe do Serviço de Administração.

(G — 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25/4/58)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Serviço de Administração

Na forma prevista pelo artigo 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Alvaro Verbeck de Oliveira, ocupante efetivo, do cargo de Escrivão de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia em Portel, a reassumir o exercício de suas funções na mesma Delegacia, o qual foi reconvocado por Decreto do Sr. General Governador do Estado, datado de 6 de agosto de 1956, da Delegacia de Polícia em Igarapé Miri, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena, de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, de acordo com o disposto no artigo 36, da citada Lei. (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 17 de março de 1958. — (a) **Orlando de Carvalho Pinto**, Chefe do Serviço de Administração.
(G — 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25/458)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Senhor secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a normalista **CLENES SILVESTRE AZEVEDO**, ocupante do cargo de professora de Educação Física, com exercício em grupo escolar da Capital para, no prazo de trinta (30) dias, a contar, desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe do expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1958. — (a) **Laura Batista de Lima**, Chefe de Expediente.
(G — Dias 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17/458)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do sr. secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a sra. **CARMEN DA COSTA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora de 1.ª entrância, padrao A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Atati, município de Muaná, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30)

dias, como estatui o art. 205, da mesma lei.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1958. — (a) **Laura Batista de Lima**, Chefe de Expediente.
(G — Dias 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17/458)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a senhora **Hilda Mesquita Pereira**, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância, padrao A, com exercício na escola do lugar Anajás, município de Muaná, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual está afastada sem motivo justificado, sob pena de não o fazendo, nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 7 de março de 1958. — (a) **Laura Batista de Lima**, Chefe de Expediente.
(G — 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17/458)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Serviço de Administração

Na forma prevista pelo artigo 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente convido a senhora **CARMEN BARROSO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante efetivo, do cargo de Datilografo, Intercâmbio e Coordenação deste Departamento, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta dias consecutivos, sob pena de findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, de acordo com o disposto no artigo 36, da citada Lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 11 de março de 1958. — (a) **Orlando de Carvalho Pinto**, chefe do S.A.
(G — Dias 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17/458)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

O Sr. Eng. **Cândido José Araújo**, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. **Maurício de Jesus Oliveira**, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: N.º

Ribeiro, Guerra Passos, Ceará e Av. Cipriano Santos, a 22,90m

Dimensões:
Frente — 6,00m.
Fundos — 33,15m.
Travessal — 3,21m.
Área — 152,1530m².
Forma irregular. Confina a direita com o imóvel n. 55 e a esquerda com os fundos dos imóveis com a frente para a Cipriano Santos. Terreno edificado sob o n. 57.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que no se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 25 de fevereiro de 1958. — (a) **Cândido José Araújo**, secretário de Obras.
(T. 20.502 — 28/2; 10 e 20/358)

Aforamento de terras

O Sr. Eng. **Cândido José Araújo**, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. **Brigida Ferreira Costa**, brasileira, casada, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: **Suzana Franco, Berredo, Sta. Izabel e Juvenio Sarmento** de onde dista 89,10m.

Dimensões:
Frente — 11,00m.
Fundos — 66,00m.
Área — 726,00m².

Forma regular. Confina pelos lados direito e esquerdo com terreno baldio. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que no se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 20 de fevereiro de 1958. — (a) **Cândido José Araújo**, secretário de Obras.
(T. 20.504 — 28/2; 10 e 20/358)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por **Quintino Bernardino de Souza**, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 23.ª Comarca; **Marapanim**; 63.º Termo; 63.º Município — **Marapanim** e 164.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: A margem direita do rio **Paramauá**, distrito da vila **Fazendinha** e limita-se: à frente pelo citado rio **Paramauá**; pelo lado de baixo, com terreno ocupado por **Juvenal Barroso** e

outros; pelo lado de cima, com terras dos herdeiros de **Januário Corrêa** e pelos fundos, com a linha divisória do terreno que pertenceu a **Zacarias Vale**, hoje pertencente a seus herdeiros, medindo 300 metros de frente por 3.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê município de **Matapanim**.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 18 de março de 1958.

José Alberto Soares Maia
Pelo Oficial Administrativo
(T — 20.596 — 29, 30/3 e 9/458)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por **Manoel Mendes Ruy Secco**, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pastoril, sitas na 13.ª Comarca, 37.º Termo, 37.º Município — **Chaves** e 95.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, limitando-se pela parte de cima com o marco que serve de divisa da propriedade pertencente aos herdeiros de **Benjamim Magno e Silva**; pelo lado de baixo, com o marco que serve de extrema da antiga **Fazenda Boa Vista**; pela frente, com as terras da antiga **Fazenda Santa Cruz**, que pertencia ao bisavô do requerente, **Jerônimo Rui Secco**, e fundos, com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente, por 3.300 de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê município de **Chaves**.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 19 de março de 1958.

Joana Ferreira da Cruz
Pelo Oficial Administrativo
(Dias — 20, 30/3 e 10/458)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por **Quintino Bernardino de Souza**, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, denominada **"São Jorge"**, situada à margem direita da antiga Estrada do Fio, para onde faz frente, limitando-se pelo lado esquerdo com a propriedade do falecido Dr. **Vergílio de Mendonça**; lado direito com terras ocupadas por **Francisco Laurindo** e fundos com terras de propriedade de **José Cardoso**, medindo 750 metros de frente por 1.040 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê município de **Capanema**.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 19 de março de 1958.

Joana Ferreira da Cruz
Pelo Oficial Administrativo
(Dias — 20, 30/3 e 10/4/58)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 27.ª Comarca, 7.º Termo, 74.º Município, — Oriximiná e 195.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, de forma retangular, situado à margem direita do lago Itapeçum, limitando-se pela frente com o referido lago, pelo lado direito com terras ocupadas por Virgílio Tavares, pelo lado esquerdo e fundos com terras ocupadas por Manoel Andrade da Silva, com 50 metros de frente por 100 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle município de Oriximiná.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 19 de março de 1958.

Joana Ferreira da Cruz
Pelo Oficial Administrativo
(Dias — 20, 30/3 e 10/4/58)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por João Noé Carneiro, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 11.ª Comarca — Capanema; 32.º Termo 32.º Município — Ourém e 83.º Distrito, com as seguintes indi-

cações e limites: no lugar denominado Jipuuba, situadas cêrca de 5.000 metros da margem direita do igarapé Jipuuba, fazendo frente para os fundos das terras ocupadas por Francisco Rogério e limitando-se: pelo lado esquerdo, com terras da margem esquerda do rio Guamá; distante d'êste cêrca de 6.000 metros e pelo lado direito e fundos, com terras do Estado, medindo 2.000 metros de frente por 100 ditos de fundos. E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Ourém.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 26 de fevereiro de 1958. — (a) **José Alberto Soares Maia**, pelo oficial administrativo.
(Dias — 27/2; 9 e 19/3/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente, a normalista Lucilinda Gonçalves Posado, ocupante efetiva do cargo de Orientadora do Ensino da Capital, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta, assumir o exercício de seu cargo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser prestada sua demissão nos termos do art. 205, da Lei 749, de 21 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital do qual foi extraído uma cópia autêntica para ser publicada no órgão oficial do Estado.
Fu. Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escreveu e assinou.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 13 de fevereiro de 1958. — (a) **Laura Batista Lima**, chefe de expediente.
(T. 20/2 a 20/3/58)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DELEGACIA FEDERAL DA CRIANÇA DA 1.ª REGIÃO
Edital de Concorrência n. 1

Concorrência Administrativa para fornecimento de material de consumo e obras para a Delegacia Federal da Criança da 1.ª Região.

Acha-se aberta na Delegacia Federal da Criança da 1.ª Região, na sala onde funciona a Administração, a inscrição às Concorrências, para fornecimento de material de consumo e obras, necessários a esta Delegacia, no decorrer do ano de 1958.

A referida inscrição far-se-á mediante as condições:

PRIMEIRA: — Os proponentes, no ato da realização da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Recibo da quitação de todos os impostos devidos, federais, estaduais e municipais, inclusive, sindicados dos empregados e empregadores;

b) certidão de pagamento do imposto de renda (Art. 131 e 135 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 24.279, de 23/12/47);

c) certidão comprobatória de cumprimento das normas referentes à nacionalização do trabalho (Lei n. 2/3);

d) certidão a que se refere o Decreto-lei n. 2.765, de 9/11/40 (quitação dos empregadores para com as instituições de seguros sociais).

SEGUNDA: — Os proponentes que não apresentarem, em forma legal e em perfeita ordem, os documentos exigidos

na inscrição anterior, serão excluídos da inscrição, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

TERCEIRA: — As propostas, sem emenda nem rasuras, ou entelhas, deverão ser apresentadas em envelopes fechados em três vias, a primeira das quais selada, na forma da lei, além de quaisquer condições os esclarecimentos necessários, os preços unitários, pelos quais os proponentes se obrigam a executar os fornecimentos.

QUARTA: — As especificações serão fornecidas aos interessados na Administração da referida Delegacia

QUINTA: — A inscrição à presente Concorrência far-se-á mediante requerimento ao Sr. Delegado Federal da Criança da 1.ª Região, até às 12 horas do dia 5 de abril de 1958.

Pará, 17 de março de 1958.

Carleta Modesto do Amaral, Presidente da comissão.
(Ext. — 19, 20 e 21/3/58)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CONCORRÊNCIA PARA VENDA DE MÁQUINAS,
VEÍCULOS E OUTROS MATERIAIS
INSERVÍVEIS

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA.), devidamente autorizado pelo Colendo Conselho Rodoviário, conforme deliberação tomada em reunião de 20 de março de 1958, a qual aprovou os termos da Exposição de Motivos que lhe foi enviada em 30/9/1957 em cumprimento à decisão do Duto Conselho Executivo em reunião realizada no dia 23/9/1957, conforme de tudo fazem prova as fls. 77/78, 86/95-v. do processo sob n. 833 e seus anexos 1.573 e 1.444/57, torna público, para conhecimento a quem interessar possa que, por intermédio da Comissão designada pela Portaria n. 603, de 4/7/1957, publicada no D.O.E. de 5/10/1957, receberá, no dia 25 do corrente mês, às 10 horas, em sala n. 1.001, do edifício situado à Rua Senador Manoel Barata n. 405, propostas para a venda que deseja fazer de máquinas, veículos e outros materiais inservíveis, constantes da relação abaixo, observadas as condições em seguida estabelecidas no presente Edital.

NA OFICINA CENTRAL

1) — Um (1) bloco de motor "Caterpillar", n. AB-8098, faltando retificação bomba de transmissão, injetores e camisas, avaliado em Cr\$ 40.000,00.

2) — Um (1) bloco de motor "International" n. 104-IE-UD 14-TDEM-16.344, faltando retificação e reparos gerais, avaliado em Cr\$ 50.000,00.

3) — Dois (2) blocos de motor GM de ns. BAD3-7132-CI31B7-IRC47 e B7317-60-37-IRC47-BAD3, faltando kits completos do motor e retificação no mesmo, avaliados em Cr\$ 60.000,00 cada um.

NO DEPÓSITO DO JARY

4) — Uma (1) carcassa de PICK-UP "Stadbaker", necessitando do seguinte: jança, transmissão, radiador, bomba de gasolina, carburador, distribuidor, faróis, amortecedores, bateria, pneus cruzetas serviço de estofa, vidros nas portas, tuchos, caixa de marcha, apreciável conserto na máquina. Características: n. do motor — 518448 — 5 B8-26; prefixo do DER-PA. — DA13. Avaliada em Cr\$ 30.000,00.

5) — Um (1) trator agrícola WD, motor n. 318635-PA, faltando recuperação geral da máquina, roda de guia, sistema dianteiro, cubos, radiador, comandos e magnetos, avaliado em Cr\$ 75.000,00.

6) — Um (1) Chassis incompleto, totalmente desmontado, de trator "Cletarc", faltando rodotes, rodas guias e motores, assim como esteiras, avaliado em Cr\$ 20.000,00.

7) — Um (1) Trator "Caterpillar", motor n. IN-2939, D6, totalmente desmontado, faltando revisão da máquina, bomba d'água, radiador, engrenagem da caixa de marcha, bomba de transferência e filtro, avaliado em Cr\$ 260.000,00.

8) — Um (1) Chassis "Trax-Cavetor" D4, totalmente desmontado, faltando guincho, motor de partida com esteiras, correntes, torre do guincho, avaliado em Cr\$ 25.000,00.

9) — Um (1) Chassis de moto-niveladora "Allis Chalmers", faltando motor, caixa de máquina, cubos, sistema dianteiro, engrenagens da roda motora, correntes, comandos, pneus câmaras, escarificador, cabine, avaliado em Cr\$ 80.000,00

10) — Um (1) Chassis de transportar DW-10, totalmente desmontado, faltando motor, caixa de marcha, transmissão, cubos, mascaras, tanques de óleo, bomba injetora e bomba de transferência de óleo avaliado em Cr\$ 80.000,00

11) — Um (1) Chassis de trator "International", totalmente desmontado, faltando motor, caixa de marcha, rodotes, esteiras, correntes, rodas de guia e motora bomba injetora e comandos, avaliado em Cr\$ 50.000,00.

12) — Um (1) Chassis de moto-niveladora "Austin-Western", faltando sistema dianteiro, também completo, cubos, motor, caixa de marcha, transmissão, lâminas e controle, avaliado em Cr\$ 20.000,00.

13) — Um (1) Chassis de moto-niveladora "Galion", faltando motor, caixa de marcha, radiador e engrenagem do giro, avaliado em Cr\$ 10.000,00.

14) — Uma (1) carroceria de Pik-up "Wolwagem", avaliado em Cr\$ 20.000,00.

15) — Três (3) lotes de peças usadas de diversas máquinas e veículos, denominados "Ferro-Velho", avaliados em Cr\$ 9.000,00.

PRIMEIRO DISTRITO-CASTANHAL

16) — Um (1) Chassis incompleto de moto-niveladora "Allis-Chalmers" DA-3, motor n. 2.383.604.177, faltando tandens, cubos, sistema dianteiro, escarificador e cabine, avaliado em Cr\$ 130.000,00.

17) — Dois (2) Chassis incompletos de "Austin Western" 99H, faltando tandens, cubos e sistema dianteiro, avaliado em Cr\$ 50.000,00 cada um.

18) — Um (1) Trator HD-20, série H-5761, n. do motor 6B-6031a.601-RA, totalmente desmontado, faltando transmissão embreagem, bomba de lubrificação, comando, revisão geral na máquina avaliado em Cr\$ 800.000,00.

19) — Um (1) Trator HD-10, n. 4A-6699-471-RC-5, faltando retificação na máquina e eixo, tampão de colaça partido, braço do buldozer soldado, faltando ainda gerador, motor de arranque, camisa e bielas, avaliado em Cr\$ 200.000,00.

20) — Um (1) Caminhão "Mercedes Benz" tipo L.3500, motor n. 01807-53, faltando cubos trazeiros, transmissão completa, bomba injetora, compressor de ar, motor de arranque, gerador, caixa de marcha, radiador, reparos gerais na máquina baixos e cabine, avaliado em Cr\$ 80.000,00.

21) — Uma (1) Caçamba "Mercedes Benz" tipo L.3500, motor n. 07876,52, faltando caixa de marcha completa, bomba injetora, compressor de ar bomba de elevação, semi-eixo, cubos trazeiros, eixo dianteiro, reparos gerais na máquina e cabine, avaliado em Cr\$ 80.000,00.

22) — Um (1) Rolo compressor marca "Gal-Lion", avaliado em Cr\$ 90.000,00.

23) — Um (1) Trator de esteira marca "International" TD-18 prefixo T-14 (em funcionamento precário) avaliado em Cr\$ 600.000,00.

24) — Um (1) Trator de esteira marca "Caterpillar" D-6, prefixo T-12 (a funcionar), avaliado em Cr\$ 300.000,00.

25) — Um (1) Trax-cavetor marca "Caterpillar", D-4, prefixo (?) parado, avaliado em Cr\$ 350.000,00.

26) — Uma (1) Moto-niveladora "Allis Chalmers" AD-4, prefixo MN-1, parada, avaliado em Cr\$ 600.000,00.

27) — Uma (1) Moto-niveladora "Allis Chalmers" AD-3, prefixo MN-3, funcionando, avaliado em Cr\$ 700.000,00.

28) — Um (1) Rolo compressor marca "Gallion", prefixo CR-2 parado, avaliado em Cr\$ 250.000,00.

29) — Um (1) Rolo-compressor marca "Bargord" prefixo RC-5, parado, avaliado em Cr\$ 300.000,00.

30) — Um (1) Trator marca "Allis Chalmers", WD (?) prefixo (?), parado, avaliado em Cr\$ 40.000,00.

31) — Um (1) Jeep marca "Willys Overland", prefixo TL-4, parado, avaliado em Cr\$ 40.000,00.

32) — Um (1) Jeepão marca "Dodge", prefixo (?), parado, avaliado em Cr\$ 120.000,00.

33) — Uma (1) Caçamba marca "Mercedes Benz", prefixo AC-2 funcionando, avaliado em Cr\$ 350.000,00.

34) — Uma (1) Auto-caçamba marca "Mercedes Benz", prefixo AC-11, funcionando, avaliado em Cr\$ 300.000,00.

35) — Uma (1) Auto-caçamba marca "Mercedes Benz", prefixo AC-3, avaliado em Cr\$ 300.000,00, funcionando.

36) — Uma (1) Auto-caçamba "Mercedes Benz", prefixo AC-5, funcionando, avaliado em Cr\$ 200.000,00.

37) — Uma (1) Auto-caçamba marca "Mercedes Benz", prefixo AC-12, funcionando, avaliado em Cr\$ 120.000,00.

38) — Uma (1) Auto-caçamba "Mercedes Benz", prefixo CB-7, parada, avaliado em Cr\$ 80.000,00.

39) — Uma (1) Auto-caçamba "International", com o motor Réo, prefixo AC-18, parada, avaliado em Cr\$ 60.000,00.

40) — Uma (1) Auto-caçamba "Mercedes Benz", prefixo AC-6, funcionando, avaliado em Cr\$ 120.000,00.

41) — Uma (1) Auto-caçamba "Mercedes Benz", prefixo AC-4, funcionando, avaliado em Cr\$ 120.000,00.

42) — Um (1) Caminhão "Mercedes Benz", prefixo CT-12, funcionando avaliado, em Cr\$ 300.000,00.

2.º DISTRITO — CAPANEMA ORM — 2

43) — Um Transportador DW-10, totalmente desmontado, faltando motor, caixa de marcha, pneus e comandos, avaliado em Cr\$ 100.000,00.

44) — Um (1) Chassis incompleto de moto-niveladora marca "Allis-Chalmers", faltando tandens completos, sistema dianteiro, cubos, motor, caixa de marcha, radiador, transmissão e cabine, avaliado em Cr\$ 10.000,00.

45) — Uma (1) moto-niveladora "Americana", gasolina, faltando sistema dianteiro, cubos e pneus dianteiros, avaliado em Cr\$ 150.000,00.

46) — Quatro (4) Caçambas basculantes, marca "International", L-180, motor a gasolina, de ns. 153-88585; 255.996184; — 255.84846; e 255.94748, prefixo respectivos AC-12, AC-13, AC-14 e AC-17 tôdas paradas para revisão e reparos gerais nas máquinas, baixos, chassis e cabines, avaliadas em Cr\$ 100.000,00, cada uma.

47) — Uma (1) Moto-niveladora "Allis Chalmers" AD-30, prefixo MN-19, em pessimo estado de conservação, avaliada em Cr\$ 250.000,00.

48) — Uma (1) Moto-niveladora "Allis-Chalmers", AD-30, prefixo MN-21, em regular estado de conservação e trabalhando precariamente, avaliada em Cr\$ 500.000,00.

49) — Uma (1) Moto-niveladora marca "Galion", UD-14 prefixo MN-18, parada, avaliada em Cr\$ 80.000,00.

50) — Uma (1) Moto-niveladora marca "Galion", UD-14, prefixo MN-24, parada avaliada em Cr\$ 100.000,00

51) — Uma (1) Moto-niveladora "Galion" prefixo MN-7, em prégo de máquina em Taciateua, avaliada em Cr\$ 800.000,00.

52) — Uma (1) pick-up "Willys Overland", chassis n. 451-EC-23510 e motor n. RP. 42662, necessitando de reparos avaliado em Cr\$ 35.000,00.

53) — Uma (1) Caçamba "Mercedes Benz", prefixo AC-43, avaliada em Cr\$ 40.000,00.

54) — Uma (1) Betoneira "Rex" motor Bernard tipo W-13, n. 593785, avaliada em Cr\$ 40.000,00.

55) — Uma (1) Moto-niveladora "Allis Chalmers", AD-3, funcionando no serviço Quatro-Bocas-Capanema, avaliada em Cr\$ 500.000,00.

56) — Um (1) Trator de esteira "Allis Chalmers", HD-7, prefixo (?) parado, avaliado em Cr\$ 200.000,00.

57) — Um (1) Trator de esteiras "Allis Chalmers", HD-20, prefixo T-19, funcionando, avaliado em Cr\$ 1.500.000,00.

58) — Um (1) Trator de esteiras "Allis Chalmers", HD-20, prefixo T-33, funcionando, avaliada em Cr\$ 1.500.000,00.

59) — Um (1) Trator de esteiras "Caterpillar" D-8, prefixo T-5, avaliado em Cr\$ 700.000,00.

60) — Um (1) Trator de esteiras "Allis Chalmers", HD-15, prefixo T-21, funcionando, avaliada em Cr\$ 750.000,00.

61) — Um (1) Trator de esteira "Allis Chalmers", MD-19, prefixo T-15, parado, porém com todo o material para recuperação, avaliado em Cr\$ 1.000.000,00.

62) — Um (1) Trator "International", TD-18, prefixo T-17, parado, avaliado em Cr\$ 500.000,00.

63) — Um (1) Trator "Caterpillar", DW-10, prefixo T-10, parado, avaliado em Cr\$ 400.000,00.

64) — Um (1) Trax-cavetor "Caterpillar", prefixo T-18, funcionando precariamente, avaliado em Cr\$ 300.000,00.

65) — Um (1) Rolo compressor "Gallion", prefixo RC (?), parado, avaliado em Cr\$ 150.000,00.

66) — Uma (1) Drag-Line PH, funcionando precariamente, avaliada em Cr\$ 600.000,00.

67) — Um (1) Caminhão "Mercedes Benz", prefixo CT-2, funcionando, avaliado em Cr\$ 400.000,00.

68) — Um (1) Caminhão "International" L1160, prefixo CT-3, funcionando, avaliado em Cr\$ 150.000,00.

69) — Um (1) Trator agrícola pula-pula c/carroceria, funcionando, avaliado em Cr\$ 200.000,00.

70) — Um (1) Jeep "Willys-Overland", prefixo TL-3, funcionando, avaliado em Cr\$ 70.000,00.

71) — Uma (1) Auto-caçamba "Dodge"-H, prefixo AC-16, (DAM), parada, avaliada em Cr\$ 120.000,00.

72) — Uma (1) Auto-caçamba "Dodge"-H, prefixo AC-17, funcionando, avaliada em Cr\$ 150.000,00.

73) — Uma (1) Auto-caçamba "Dodge"-H, prefixo CB-16, antiga, funcionando avaliada em Cr\$ 400.000,00.

74) — Uma (1) Auto-caçamba "Dodge", prefixo AC-10, funcionando, avaliada em Cr\$ 400.000,00.

75) — Uma (1) Caçamba "Mercedes Benz", prefixo AC-8, funcionando, avaliada em Cr\$ 200.000,00.

76) — Uma (1) Auto-caçamba "Mercedes Benz", prefixo AC-10, funcionando, avaliada em Cr\$ 350.000,00.

77) — Uma (1) Auto-caçamba "Mercedes Benz" prefixo AC-1, funcionando, avaliada em Cr\$ 500.000,00.

78) — Uma (1) Auto-caçamba "Mercedes Benz", prefixo AC-45 funcionando avaliada em Cr\$ 180.000,00.

79) — Uma (1) Jeepão "Dodge" prefixo TL-8 funcionando avaliado em Cr\$ 160.000,00.

30) — Uma (1) Moto-niveladora "Americana Western", modelo DER-1, avaliada em Cr\$ 600.000,00.

CONDIÇÕES DA CONCORRÊNCIA

I — Os concorrentes poderão oferecer preço por unidade ou por quilo do material a cuja aquisição sejam candidatos, reservando-se o DER—Pa., o direito de aceitar a proposta que melhor convenha aos seus interesses. Não serão recebidas propostas que ofereçam redução de preço superior a 35% sobre o da avaliação feita pelo Departamento.

II — Gozarão de preferência, em igualdade de condições, as Prefeituras do Estado e, entre estas, as que tenham maior saldo credor na conta corrente com o DER—Pa.

III — Não será recebida a proposta que não venha acompanhada da prova de recolhimento à Tesouraria do DER—Pa., da caução correspondente a 2% do valor do preço da compra pleiteada, paga em dinheiro ou em cheque.

IV — Apresentada a proposta, não poderá o concorrente desistir da mesma, salvo abrir mão da caução em favor do DER—Pa ou se tiverem decorrido sessenta (60) dias sem aceitação da proposta por quem de direito.

V — A proposta, em papel timbrado ou em papel almeço liso, tipo ofício, sem conter emendas nem rasuras ou entrelinhas, devendo ser apresentada em três (3) vias, a primeira sujeita à selagem estadual e todas datadas e assinadas, encerradas em um só envelope, fechado, lacrado e rubricado, trazendo no subscrito a identidade do material, máquina ou veículo para a aquisição do qual deseja concorrer.

VI — O DER—Pa., facilitará o pagamento do preço ao candidato que faça aquisições no valor igual ou superior a duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00), desde que o proponente ofereça garantia ao implemento da obrigação assinada e as amortizações não perdurarem além de seis (6) meses a doze (12) meses, de conformidade com o menor ou maior compromisso a saldar.

VII — Apuradas as propostas, a Comissão, depois de emitir parecer indicando as que melhor atendem aos interesses do Órgão, encaminhará o processo ao Conselho Executivo, que se manifestará seguindo-se os ulteriores de direito, inclusive a imprescindível audiência da Comissão de Controle.

VIII — O bem objeto da proposta não será retirado do DER—Pa. sem que seja ultimado o contrato e pago o preço integralmente ou na parte correspondente à primeira prestação se for o caso da cláusula VI.

IX — A presente concorrência, regular-se-á, no que couber, pelas disposições do Código de Contabilidade Pública da União e, nas omissões deste, pelo que decidir o Eregio Conselho Rodoviário, tudo de conformidade com o art. 7o. letras b) e q), da lei estadual n. 157, de 25/12/1948, com a alteração introduzida pela lei estadual n. 1.374, de 21/8/1956.

Belém, 7 de março de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral
(Ext. Dias 9, 16 e 23/3/1958)

ANEXOS

SOCIEDADE ANÔNIMA "BITAR IRMÃOS"

Ata da Assembléa Geral Extraordinária de S. A. Bitar Irmãos, realizada em 21 de fevereiro de 1958.

Aos vinte e hum dias de fevereiro de 1958, às dez horas e trinta minutos da manhã, na sede social sita à Rua Siqueira Mendes n. 35, 1o. andar nesta cidade de Belém, presente dez acionistas equivalente três mil quatrocentos e cinquenta e oito ações, sendo que três deles por seus bastantes procuradores D. Maria de Nazaré Rodrigues Bitar e Joel Sptero da Cunha, reuniu-se a Assembléa Geral Extraordinária de S. A.

Bitar Irmãos em primeira convocação conforme edital supra. Tendo-se verificado ausência do Dr. Loris Olímpio Correia de Araújo, que pediu-se ausentar de Belém, assumiu a presidência o Sr. Dr. Miguel de Paulo Rodrigues Bitar que justificou o não comparecimento do Dr. Loris Olímpio Correia de Araújo, a seguir propôs que os acionistas presentes por unanimidade escolhessem dentre os dez acionistas um para dirigir os trabalhos desta Assembléa Geral. Pedindo a palavra a Sra. D. Maria de Nazaré Rodrigues Bitar, sugeriu que se mantivesse o Sr. Miguel de Paulo Rodri-

gues Bitar como presidente desta reunião, tendo recebido tal proposta a aprovação unânime de todos os presentes.

Atendendo a sugestão apresentada, o Sr. Presidente, considerou aberta a sessão e convidou os acionistas José Rachid Bitar e Maria de Nazaré Rodrigues Bitar, respectivamente para primeiro e segundo Secretários e assim composta a mesa mandou proceder a leitura do edital de convocação e primeiro Secretário. O Sr. presidente cientificou os acionistas presentes se acharem na mesa para serem examinados e apreciados os seguintes documentos: 1o) — Cópia da ata da reunião da diretoria e do Conselho Fiscal realizados em 3 de fevereiro de 1958 e 10 de janeiro de 1958 referente, reforma dos estatutos, em seus artigos cinco-seis-sete-doze quatorze-dezoito-vinte e nove-trinta e quatro-trinta e nove. A fim de poder entrar em discussão e aprovação os documentos citados, o Sr. Presidente convidou o primeiro secretário para proceder a leitura dos mesmos. Pedindo a palavra o Sr. Leôncio Rodrigues Bitar, propôs que além da reforma dos artigos já citados, dever-se-ia também modificar o artigo quinze dos atuais estatutos, pelo fato do mesmo estar em desacordo com a lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1946, referente a data de realização das Assembléas Gerais Ordinárias; assim sendo apresentou a redação que será transcrita. Depois de perfeitamente esclarecido e discutido o projeto para reforma dos estatutos, foi posto em votação e aprovação, passando a ter a seguinte redação os artigos. **ARTIGO 5o.** — O capital social integralizado, que em 1o. de junho de 1936 fora registrado em três mil contos de reis, conforme escritura pública de constituição da sociedade e arquivado na Junta Comercial em 4 de junho de 1936 sob o número 113, fica aumentado para cinco milhões de cruzeiros divididos em cinco mil ações nominativas de mil cruzeiros cada, conforme Assembléa Geral Extraordinária de 31 de julho de 1946, publicado no

DIÁRIO OFICIAL em 30 de agosto de 1946 e arquivado na Junta Comercial em 6 de setembro de 1946 e modificação pela Assembléa Geral Extraordinária de 21 de fevereiro de 1958, que autorizou a conversão das ações. — **ARTIGO 6o.** — As ações serão assinadas pelo presidente e vice-presidente conjuntamente registrada em livro próprio. **ARTIGO 7o.** — Os lucros líquidos que forem apurados em balanço anual, serão distribuídos da seguinte forma: — 20% para fundo de reserva, 3% para fundo de reserva industrial, 5% para fundo especial de resgate, 15% para gratificação da diretoria; os restantes 52% a diretoria de acôrdo com o conselho fiscal deliberará sobre sua distribuição para dividendos aos acionistas até 30% sobre o capital social, sendo que o saldo restante que exceder a dois mil cruzeiros será transferido para o fundo de reserva especial. **ARTIGO 12.** — As reuniões da assembléa geral serão anunciadas com antecedência de oito dias, ao designado para sua realização e de cinco dias para as convocações posteriores, devendo ser declarado no edital o objeto da convocação. **ARTIGO 14.** — Os acionistas titulares de ações nominativas só poderão votar nas assembléas gerais mediante depósito das mesmas na tesouraria da sociedade, com antecedência de três dias da data determinada para a reunião da assembléa. **ARTIGO 15.** — Haverá anualmente uma assembléa geral cuja primeira convocação não excederá o dia 30 de abril e é destinada a conhecer e deliberar sobre o inventário, balanço e contas anuais dos administradores e sobre o relatório do Presidente da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, eleição do Presidente da Assembléa Geral e membros do conselho fiscal e seus suplentes. **ARTIGO 18o.** — Os mandatos do presente e demais diretores serão de três anos a contar da data da Assembléa geral que os elegeram, findo os quais far-se-á nova eleição para os respectivos cargos, podendo os mesmos serem reeleitos. **ARTIGO 29.** — O pro-labore do presi-

dente e demais diretores da sociedade será fixado anualmente pela assembléa geral ordinária, baseando-se anualmente no balanço geral do exercício anterior. ARTIGO 34. — A cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal será paga a gratificação anual de quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00) depois de aprovadas pela assembléa geral as contas em que deram seu parecer. Parágrafo Único; durante o impedimento de um membro efetivo do conselho fiscal será convocado o respectivo suplente, que fará jus a gratificação que seria devida ao titular, guardando-se a proporcionalidade de tempo que o suplente prestar serviço ao conselho fiscal. ARTIGO 39. — Para o cargo renunciado far-se-á imediato preenchimento obedecendo o que preceitua o artigo 24. — Disposições gerais. — Para o presente exercício de 1958, o presidente perceberá mensalmente vinte e três mil cruzeiros e os demais diretores vinte mil cruzeiros, sendo mantidos em seus cargos o presidente e demais diretores eleitos em assembléa geral ordinária realizada em 21 de fevereiro de 1958. A seguir o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso; como houve aprovação unânime de todos os assuntos tratados e nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião e mandada lavrar esta ata que vai assinada por todos os membros da mesa e acionistas presentes a esta assembléa geral extraordinária.

Belém, 21 de fevereiro de 1958.

(aa.) José Rachid Bitar — Miguel de Paulo Rodrigues Bitar — Jacó Rachid Bitar — Maria de Nazaré Rodrigues Bitar — P. p. Simão Miguel Bitar, Maria de Nazaré Rodrigues Bitar — P. Miguel Simão Bitar, Maria de Nazaré Rodrigues Bitar — Leôncio Rodrigues Bitar — P. p. Simão Miguel Bitar Sobrinho, Joel Sotero da Cunha — P. p. José Miguel Bitar Filho, Joel Sotero da Cunha — Calil Hachem Filho.

(Ext. — 20/3/58)

ESTATUTOS DA PARÓQUIA DE "SÃO JOÃO BATISTA"

Vila de Icoaraci — Belém — Estado do Pará

A Paróquia de São João Batista na Vila de Icoaraci, Estado do Pará, foi ereta por Decreto n. 2 da Curia Metropolitana do Pará em 12 de Janeiro de 1935.

A Paróquia não tem estatutos regularmente organizados, mas obedece a finalidade primordial, ensinar, educar o povo na doutrina católica e e malgumas obras de assistência social e cultural. O Vigário auxiliado por um coadjutor atendem ao serviço religioso com administrar sacramentos, visitar e consolar enfermos não tão somente na Igreja Matriz, como em cinco Capelas filiais em bairros afastados.

A Paróquia estende sua irradiação moral, religiosa, cultural e social através de suas Associações Pias, com o Apostolado da Oração, as Congregações Marianas, a Pia União das Filhas de Maria, a Liga Católica Jesus Maria José, a Confraria Mão da Divina Providência, a Cruzada Eucarística e a Conferência de São Vicente de Paulo, confortando e distribuindo esmolas a inválidos.

Além disto sustenta a Paróquia a próprio custo três Escolas paroquiais gratuitas com uma matrícula de mais de 400 crianças desvalidas, com assistência médica e merenda escolar.

São as obras das fides que custeiam todas as obras paroquiais, como também o culto e a conservação de imóveis.

Icoaraci, Belém, 2 de fevereiro de 1958. — (aa.) Pe. Jacob Schlee, Vigário; Pe. José Edmundo Endres, Coadjutor; Leandro Plácido Ferreira, Assistente social.

Reconheço as assinaturas supras de Pe. Jacob Schlee, Pe. José Edmundo Endres, Leandro Plácido Ferreira.

Belém, 11 de fevereiro de 1958. Em testemunho da verdade. — O tabelião Interino, (a.) Hegivel.

(T — 20.594 — 20/3/58)

JUNTA COMERCIAL

Exoneração de Leiloeiro e Levantamento de Fiança

Oscar Faciola, bacharel em ciências jurídicas e sociais e Diretor da Junta Comercial, em Belém, etc., faz saber que, havendo o leiloeiro da praça, Sr. Afonso Lopes Pereira, requerido sua exoneração, e em consequência o levantamento de sua fiança, depositada na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Pará, o que foi despachado por esta Diretoria a 27 de dezembro de 1957, é expedido o presente Edital com o prazo de cento e vinte (120) dias, a contar da publicação, na conformidade da lei, para ser afixado no salão da Bolsa do Comércio e publicado no DIÁRIO OFICIAL, devendo os interessados apresentarem as suas reclamações dentro do aludido prazo, findo o qual poderá ser levantada a fiança.

Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 9 de janeiro de 1958.

Oscar Faciola, Diretor.

(T — 20.594 — 19. 20. 21. 22 e 23/3/58)

R. SOEIRO MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES S/A. "SOMAC"

Comunicamos aos Srs. Acionistas que estão à sua disposição, em nossa sede, à rua 13 de maio, ns. 188/192, dentro das horas do expediente os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 19 de março de 1958. (a.) Milton Benedito Soeiro, Diretor Presidente.

(T — 20.592 — 20. 21 e 22/3/58)

A. ELETRORÁDIO S/A.

Avisamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Empresa, sito à rua Conselheiro João Alfredo, n. 87, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício de 1957.

Belém, 19 de março de 1958.

A. Eletro rádio S/A.

(a.) Firmino Ferreira de Mattos, Diretor Presidente.

(T — 20.593 — 20. 21 e 22/3/58)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Pará)

De conformidade com o disposto no artigo 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Eudiracy Alves da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, à trav. 14 de Março, 271.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 18 de março de 1958. (a.) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.

(T — 20.590 — 19. 20. 21. 22 e 23/3/58)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Haelmo José Hass Gonçalves, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, à Vila Manoel Pinto da Silva n. 8 (Travessa Antonio Baena).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará, em 18 de março de 1958. — (a.) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.

(T — 20.588 — 19. 20. 21. 22 e 23/3/58)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. São Jerônimo, n. 813.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará, em 18 de março de 1958. — (a.) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.

(T — 20.589 — 19. 20. 21. 22 e 23/3/58)

SILVA, DUARTE-FERRAGENS S/A

CASA FAROL

Assembléa Geral Ordinária (Convocação)

Em cumprimento ao art. 9.º dos nossos Estatutos e à Lei que rege as Sociedades Anônimas, comunicamos aos estimados acionistas que no dia 29 do mês corrente, às 10 horas, em nossa Sede Social à Av. Castilho França n. 41/44, nesta cidade, será realizada a Assembléa Geral Ordinária, na qual será resolvido o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria referente ao exercício de 1957;

b) Eleição da Diretoria;

c) Eleição do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 18 de março de 1958.

A Diretoria. — Adrião da Rocha e Silva, João Domingues Duarte.

(T — 20.582 — 19. 20 e 21/3/58)

INDÚSTRIAS AMAZÔNIA

REFRIGERANTES S/A

Avisamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Empresa, sito à Travessa Dom Romualdo de Seixas n. 599, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1957.

Belém, 19 de março de 1958.

Indústrias Amazônia Refrigerantes S/A.

(a.) Dr. José Hermógenes Barra, Diretor Presidente.

(Ext — Dias 19, 20 e 21/3/58)

COMPANHIA DE GÁS DO

PARÁ — PARAGAS

ASSEMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA

2.ª Convocação

Convocamos os senhores acionistas da Companhia de Gás do Pará, para a reunião da Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 do corrente, às 9 horas, em sua sede social, à Praça da República, n. 21, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1957, com parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o próximo ano social e fixação de seus honorários;

c) O que ocorrer.

Belém, 17 de março de 1958.

(aa.) Inácio Lolola de Brito,

Diretor-Gerente; Odilardo

Avelar, Diretor-Administrativo.

(Ext — Dias 18, 19 e 20/3/58)

CIA. PARAENSE DE ARTEFATOS DE BORRACHA

Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal a serem apresentados a Assembléia Geral Ordinária em 20 de março de 1958.

Srs. Acionistas:

Em cumprimento às exigências legais e aos nossos Estatutos, vimos apresentar a vossa apreciação as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1957.

Pelo Balanço e Demonstração da Contas de Lucros e Perdas, os Senhores acionistas ficarão no conhecimento da situação da sociedade.

Em virtude da falta de energia elétrica para movimentar as máquinas, a usina esteve paralizada durante dez meses, razão por que apresenta prejuízo no presente exercício, o que certamente será compensado no corrente ano, uma vez que os maquinismos estão já em perfeito funcionamento com o assentamento do Grupo Gerador Elétrico importado para esse fim.

Agradecendo Senhores acionistas, comunicamos que estamos a vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos que necessitardes.

Pará, 24 de fevereiro de 1958.

(a) **Philippe Farah, Presidente**
Raimundo Farah, Diretor
Dr. Felipe A. M. Farah, Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1957

A T I V O

Imobilizado		
Maquinismos e Acessórios	5.255.299,40	
Máquinas Fab. Blocos Cimento	146.064,60	
Máquinas p/Benef. Castanha	11.883,50	
Móveis e Utensílios	115.883,90	
Beneficências	242.808,40	
Imóveis	4.982.992,00	
Veículos	420.700,40	
Sede de Carpintaria	205.134,90	
Grupo Gerador Elétrico	2.086.091,20	13.211.055,40
Disponível		
Caixa e Bancos	254.636,00	
Caixa E. F. Fará, C/Corrente	18.241,00	292.277,00
Realizável		
Imposto Adicional 15% (Dec. 1974)	174.609,20	
Combustível	7.200,00	
Materiais	147.781,60	
Sede de Construção	2.345.895,90	
Contas a Receber	297.709,00	
Saldos do Brasil, C/Corrente	28.200,00	4.761.096,60
Compensação		
Ações em Caução	15.000,00	
Reus de Raiz Aforados	27.013,40	
Produtos de Alheia	7.087.474,00	
Garantia de Penhor Industrial	3.100.000,00	
Contratos e Promessas de Venda	718.000,00	10.947.487,40
Lucros e Perdas		168.352,80
		Cr\$ 20.381.769,80

P A S S I V O

Não Exigível		
Capital	6.000.000,00	
Fundos diversos	7.154.437,20	13.154.437,20
Exigível		
Dividendos a Pagar	692.500,00	
Banco de C. Amazônia, C. Especial	1.456.248,40	
Contas Correntes	406.800,00	
Promissórias, Duplicatas, Contas e Impostos a Pagar	2.032.748,20	
Instituto A. P. dos Carteiros	691.548,60	5.279.845,20
Compensação		
Citações da Diretoria	15.000,00	
Aferimentos	27.013,40	
Produtos e Alheia a Beneficiar	7.087.474,00	
Valores dados em Penhor	3.100.000,00	
Venda de Imóveis sob Contrato	718.000,00	10.947.487,40
		29.381.769,80
(aa) Philippe Farah, Presidente Raimundo Farah, Diretor Dr. Felipe A. M. Farah, Diretor Gabriel Lage da Silva, Contador Reg. 37.341 CRC 74		

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Em 31 de dezembro de 1957

	Débito	Crédito
Salários, combustível, carretos, Conservação de Maquinismos e de Casas, ordenados, impostos e Despesas Gerais	5.408.429,40	
Juros e Descontos	298.038,70	
Lucro na venda de casas		1.130.769,00
Beneficiamento de Produtos e Alheia		3.179.929,30
Aluguéis		1.227.417,00
Lucros e Perdas		168.352,80
	Cr\$ 5.706.468,10	5.706.468,10

(aa) **Philippe Farah, Presidente**
Raimundo Farah, Diretor
Dr. Felipe A. M. Farah, Diretor
Gabriel Lage da Silva, Contador
Reg. 37.341 CRC/74

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Paraense de Artefatos de Borracha tendo examinado a escrita e documentação da mesma constataram achar-se tudo em perfeita ordem e bom assim, o seu Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1957, pelo que são de parecer sejam aprovadas as contas da Diretoria.

Pará, 21 de fevereiro de 1958.

(aa) **João Florentino da Gema**
Elias José Pacha
José Teixeira de Carvalho.

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1958

Compreendendo Matriz e Agências

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
A—Disponível		F—Não Exigível	
Caixa		Capital	150.000.000,00
Em Moeda Corrente	64.469.872,80	Fundo de Reserva Legal	56.798.280,50
Em Depósito no Banco do Brasil S. A.	75.889.120,20	Fundo de Provisão	818.384.424,70
Em Dep. à Ordem da Superintendencia da Moeda e do Crédito ..	19.133.405,80	Outras Reservas	858.892.316,60
	<u>159.492.398,80</u>		<u>1.884.081.021,80</u>
B—Realizável		G—Exigível	
Emp. em C/Corrente	1.691.020.108,50	Depósitos	
Titulos Descontados	1.119.883.254,80	a vista e a curto prazo	
Letras a Receber de Conta Própria	35.713.040,80	de Poderes Públicos	29.114.373,60
Agências no País	3.693.414.872,60	de Autarquias	48.683.357,40
Correspondentes no País	4.537.352,60	em C C sem Limite	209.164.396,40
Outros Créditos	676.308.528,50	em C C Populares	81.084.693,80
	<u>7.220.877.157,80</u>	em C C sem Juros	37.683.820,70
		em C C de Aviso	3.408.278,20
		Outros Depósitos	1.795.385,80
			<u>410.934.305,90</u>
Imóveis	12.574.522,50	a prazo	
Titulos e Valores Mobiliários		de diversos	
Ações e Debêntures	17.444.700,00	a Prazo Fixo	6.069.167,80
	<u>7.250.896.380,30</u>	de Aviso Prévio	1.943.769,90
		Letras e Prêmio	113.465,70
			<u>8.126.403,40</u>
			<u>419.060.709,30</u>
C—Imobilizado		Outras Responsabilidades	
Edifícios de Uso do Banco	76.170.607,20	Obrigações Diver-	
Móveis e Utensílios	41.771.493,60	sas	198.876.029,90
Material de Expediente	16.121.653,40	Letras a Pagar	374.530.814,50
Instalações	4.295.292,60	Agências no País	3.251.031.831,00
	<u>138.359.046,80</u>	Correspondentes no País	673.250,10
		Ordens de Pagamento e Outros	
		Créditos	1.409.730.632,50
		Dividendos a Pagar	94.028.422,70
			<u>5.368.807.960,20</u>
			<u>5.787.928.669,60</u>
D—Resultados Pendentes		H—Resultados Pendentes	
Juros e Descontos	1.752.244,90	Contas de Resultado	126.725.134,70
Impostos	4.206.050,70	I—Contas de Compensação	
Despesas Gerais e Outras Contas ..	244.028.794,60	Dep. de Valores em Garantia e em Custódia	3.238.714.091,20
	<u>249.987.000,20</u>	Depositantes de Titulos a Cobrança no País	1.193.785.802,10
		Outras Contas	900.090.336,00
			<u>5.332.590.229,30</u>
E—Contas de Compensação			<u>Cr\$ 13.131.325.055,40</u>
Valores em Garantia	2.714.512.043,20		<u>Cr\$ 13.131.325.055,40</u>
Valores em Custódia	524.402.048,00		
Titulos a Receber de Conta Alheia ..	1.193.785.802,10		
Outras Contas	900.090.336,00		
	<u>5.332.590.229,30</u>		
	<u>Cr\$ 13.131.325.055,40</u>		

Estat. 28 de fevereiro de 1958.

NOTA — Na verba "Outros Créditos" está incluído o valor da Borracha adquirida e em estoque Cr\$ 382.149.170,50

ALVARO SIMFRONIO BANDEIRA DE MELO
Presidente em exercício

JOAO MOUSINHO COELHO
Chefe da Seção de Contabilidade — Reg 64.189 — CRC 0383.
(Ext — 20/3/58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXI

BELEM — QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1958

NUM. 3.066

FORUM DA COMARCA DE BELEM

EXPEDIENTE DO DIA 12.3.58
Juizado de Direito da 3.ª Vara
Juiz Dr. OLAVO GUIMARAES NUNES

Despejo: A. Joaquim Ferreira Moura; R. Maria de Nazaré Nogueira. — Inefiro o pedido de absolvição de instância, por incabível na espécie, esclarecendo as partes que desejam produzir. — Idem: A. Felix Ademar Dias; R. Jaime da Silva Lavarada. — Julgou procedente a ação.

Apelação: Apnte, Decio Trindade; Apido, Alberto Ferreira Dias. — Subam os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

Despejo: A. Irene Barros Barbosa; R. Jacob Moises Levy. — Renovem-se as diligências para o dia 26 do corrente, às 10 horas.

Interdito proibitório: A. José Dantas Pereira; R. Jacira Nonato Gaspar. — Em prova, no pra-

to. — Despejo: A. M. S. Passos & Companhia; R. Homero Sá & Companhia. — Renovem-se as diligências para o dia 19 do corrente, às 10 horas. — Ordinária: A. Mútua Catarinense de Seguros Gerais; R. S. N. A. P. P. — Digam os requeridos sobre a petição de fls. 24.

Expediente do Juízo de Direito da 1.ª Vara Cível

Ação de consignação em pagamento: autor, Anísio Souza; réu, José Pereira da Silva. — Julgou procedente a ação, condenando o réu ao pagamento da indenização pedida, de Cr\$ 14.000,00, custas do processo e honorários do advogado do Autor, que arbitrou em 20% sobre o valor da causa.

Sentença de 29 de janeiro de 1958.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

ACÓRDÃO N. 132/57
Processo TRT-100/57

Recorrente — Padaria Avenida Ltda.

Recorrido — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação do Estado do Amazonas, por seu associado José Caetano da Silva.

Ementa — É de se confirmar a sentença que consulta os princípios de direito e a prova dos autos.

Decisão — Acórdam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, confirmando a sentença por seus jurídicos fundamentos. Ass. em 30-9-57.

ACÓRDÃO N. 132/57
Processo TRT-114/57

Recorrente — Sidencas Nahum de Souza.

Recorrido — A. Fonseca & Cia. Ementa — Esclarecida a dúvida existente nos autos, é de se reconhecer a inexistência da indenização anteriormente paga, voltando ao seu antigo emprego, o recorrente, por ser empregado estável.

Decisão — Acórdam os Juizes do Tribunal Regional do Traba-

lho da Oitava Região, unanimemente, conhecer do recurso para, por maioria de votos, vencido o Juiz Revisor, dar-lhe provimento para, reformando a sentença recorrida, mandar reintegrar com todas as vantagens, o reclamante-recorrente, compensando-se a quantia já por este recebida. O Juiz Revisor, protestou pelas razões de seu voto. Ass. em 4-10-57.

ACÓRDÃO N. 134/57
Processo TRT-98/57

Recorrente — Cia. Paraense de Artefatos de Borracha.

Recorrido — Dionísio Jorge de Souza.

Ementa — Não caracteriza a falta grave de improbidade mereas suspeitas desacompanhadas de qualquer prova.

Decisão — Acórdam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso e, vencido o Juiz Dr. Ernesto Chaves Netto, negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida por não ter ficado provada a falta grave imputada ao reclamante.

Ass. em 23-10-57.

EDITAIS

EDITAIS

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias
O dr. Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc.

Faz saber que a este Juízo foi apresentada uma petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado que deu em aforamento a Maria Marcelina Ferreira o terreno sito nesta cidade à vila do Mosqueiro, sítio Marandesa (Carananduba), medindo 158 braças de frente por 560 braças de fundos, pertencendo a quadra: ruas S. Jorge, S. João, Magalhães Barata e Lator Mota. Sucede porém que não lhe tendo sido pagos os foros respectivos aos anos de 1893 a 1956 num total de Cr\$ 1.258,80, inclusive multa como prova documento junto está extinta a enfiteuse (art. 692, II do Cód. Civil) pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar a suplicada e seu marido se casada fôr por todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o terreno aforado declarado extinto consolidando-se o domínio direto ou útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio do suplicante tudo com a condenação da suplicada nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal da suplicada, pena de confesso, testemunhas, depoimento, vistoria e mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que D. E. Deferimento. Belém, 13 de junho de 1956. (a.) Abel Guimarães. Nesta petição foi exarado o seguinte despacho. D. A. Cite-se. Belém, 21-6-56. (a.) Agnano. Expedido o competente mandado foi pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência certificado estar a foreira em lugar incerto e não sabido razão porque mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam os herdeiros da suplicada Maria Marcelina Ferreira citados para no prazo de 30 dias, e mais 10 dias que correrão em cartório, depois da publicação deste, virem tomar conhecimento da pre-

sente, acompanhando-a em todos os seus trâmites até final julgamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 18 dias de março de 1958. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrivão, que o escrevi e subscrevo. — (a.) Agnano de Moura Monteiro Lopes.

(T — 20.595 — 2035)

PROTESTO DE LETRAS

Faco saber por este edital a Borbonite S. A. Indústria da Borracha — Porto Alegre-R. G. Sul, que foi apresentada em meu cartório à trav. Campos Sales, 90 — 1.º andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 217870, no valor de seis mil e quarenta e dois cruzeiros (Cr\$ 6.042,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimos e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal. Belém, 17 de março de 1958.

Isa Veiga de Miranda Corrêa
Of. Int. do Protesto de Letras
(T — 20.597 — 20358)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de julgamento da 2.ª Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 21 de março corrente para julgamento pela 2.ª Câmara Penal, da Apelação Penal da Capital, em que é apelante, Felipe Nelson dos Santos e, apelada, a Justiça Pública, sendo Relator, o exmo. sr. desembargador João Bento de Souza.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 17 de março de 1958. — (a.) Luis Faria, Secretário.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Anúncio de Julgamentos da 1.ª Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 24 de março corrente para julgamento pela 1.ª Câmara Penal os seguintes feitos:

Recurso Penal "ex-officio"

Bragança: recorrente, o dr. Juiz de Direito da Comarca; recorrido, Sebastião Herminio do Nascimento. Relator, Desembargador Lycurgo Santiago.

Igarapé-açu: recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; recorrido, Antonio Tavares de Souza. Relator, Desembargador Lycurgo Santiago.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 18 de março de 1958. — Luvs Faria, secretário.

Anúncio de julgamento da 1.ª Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 24 de março corrente para julgamento pela 1.ª Câmara Cível, da Apelação Cível, da Comarca de Abaetetuba, em que é apelante, Teodomiro Ferreira Cardoso; e, apelada Sisinia Silva, sendo Relator, o exmo. sr. desembargador Souza Moitta.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 18 de março de 1958. — (a) Luís Faria, Secretário.

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de seis meses

O Dr. João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível e privativa de Orfãos, Ausentes e Interditos da Comarca da Capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dêle conhecimento tiverem, expedido nos autos de arrecadação de espólio da falecida Maria Irene Gaspar de Castro, que se processa perante este Juízo e cartório do 1.º Ofício de Orfãos, Ausentes e Interditos, que tendo sido ultimada a arrecadação dos bens deixados pela falecida Maria Irene Gaspar de Castro, cujo óbito ocorreu nesta cidade, sem ter deixado herdeiros sobreviventes e notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e, por cópia publicado seis vezes com intervalo de trinta dias, cita os herdeiros, sucessores e credores da de cujus para no prazo de seis meses, que correrá da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido, cujos bens encontram-se em cartório.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 12 dias do mês de dezembro de 1957. Eu, Moacyr Santiago, escrivão, o datilografar e subscrevi. — (a) João Gualberto Alves de Campos.

(G — Dia 20/1/57 — 20/1/58, 20/3, 20/4 e 20/5/58)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Sandoval de Jesus Mesquita e a senhorinha Célia da Costa Pinto.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, enfermeiro, domiciliado nesta cidade e residente à rua Diogo Moia, 538, filho de João Inacio de Mesquita e de dona Joana de Jesus Mesquita.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. da Timbó, 1116, filha de Julio da Costa Pinto e de dona Marina dos Santos Bastos Pinto.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de março de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T — 20.598 — 20 e 27/3/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Casemiro Rodrigues Merco Filho e a senhorinha Joana Batista Rangel.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Estrada do Utinga, s/n, filho de Casemiro Rodrigues Merco e de dona Alexandrina Meus Merco.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Estrada do Utinga, s/n, filha de João Batista Rangel e de dona Joana Ribeiro Rangel.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de março de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T — 20.599 — 20 e 27/3/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Carlos de Lacerda e a senhorinha Beatriz Ferreira Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à trav. da Vileta, 193, filho de Carlos de Lacerda e de dona Ester de Lacerda.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. do Chaco, 764, filha de João de Deus Silva e de dona Anna Ferreira Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de março de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T — 20.600 — 20 e 27/3/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Santa Rosa Gonçalves da Rocha e dona Dina Saraiva Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, tradutor juramentado, domiciliado nesta cidade e residente à rua C. João Alfredo, 51, filho de João Baptista Gonçalves da Rocha e de dona Mariana Leopoldina de Mello Rocha.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. Angustura, 811, filha de Flodoaldo Guimarães Costa e de dona Laurinda Saraiva Costa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de março de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T — 20.901 — 20 e 27/3/58)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Arthur Sá e Souza Porto de Oliveira e a senhorinha Edila Emilia Alves Miranda.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, engenheiro civil, domiciliado nesta cidade e residente à Praça Justo Chermont, 33, filho de Antonio Porto de Oliveira e de dona Olindina Sá e Souza Porto de Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Pará, contabilista, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Padre Eutiquio, 584, filha de Arlindo Severiano de Miranda e de dona Analia Alves Vieira de Miranda.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 11 de março de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Germano Trindade de Souza e a senhorinha Maria Therezinha Baptista Torres.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cabela, 1.176, filho de Gilberto Dias de Souza e de dona Davina Trindade de Souza.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. Caripunas, 1.176, filha de Francisco Baptista Torres e de dona Raymunda Benigno Torres.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 11 de março de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T — 20.551 — 13 e 20/3/58)

CÓPIA DE PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco da Silva Pinheiro e a senhorinha Olga Pinheiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, militar, domiciliado e residente em Belém, à trav. de Breves, 745, filho de Mariano Anacleto Pinheiro Filho e de dona Elza dos Passos Silva Pinheiro.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada e residente em Abaetetuba, à Av. Pedro Rodrigues, filha de Antonia Gonçalves Pinheiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito. Abaetetuba, 6 de março de 1958. — (a.) Alverina Rodrigues Ferreira.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando no lugar de costume pelo prazo da lei. — (a.) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T — 20 550 — 13 e 20/3/58)

COMARCA DA CAPITAL

Citação

O Doutor João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da 1.ª Vara e privativa de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que perante este Juízo Cartório do escrivão que este subscreve, se processou a arrecadação dos bens deixados por falecimento de Eduardo Lobo Castelo Branco, cujo óbito ocorreu nesta cidade há muitos anos, sem ter deixado herdeiros presentes ou conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e, por cópia publicada seis (6) vezes, com intervalo de trinta (30) dias, CITA os herdeiros sucessores e credores do "de cujus", para no prazo de seis (6) meses, que correrá da data da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no referido processo de arrecadação do Terreno Edificado nesta cidade, à Rua General Gurjão n. 3, ângulo da Travessa Padre Eutiquio, medindo vinte e sete metros de frente por quatro metros e setenta e cinco centímetros de fundos (27,00ms. x 4,75ms).

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, Odon Gomes da Silva, Escrivão o escrevi.

(a.) João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da 1.ª Vara e privativa de Orfãos, Interditos e Ausentes.

(G — Dias 12/2; 12/3; 12/4; 12/5; 12/6 e 12/7/58)